



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 027/2026**

Revoga a Portaria nº 026/2026, que dispõe sobre a interrupção de férias de servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2026, que determinou a interrupção das férias da servidora Naiane Ribeiro da Silva Custódio, em razão de acompanhar a Presidente desta Casa de Leis em reunião institucional;

CONSIDERANDO que a referida reunião foi posteriormente reagendada para data em que a servidora não estará em período de férias;

CONSIDERANDO a ausência superveniente de necessidade que justificasse a interrupção das férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 026/2026, que determinou a interrupção das férias da servidora Naiane Ribeiro da Silva Custódio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Esperança/ES, 20 de março de 2026.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente